



ERRATA DE CORREÇÃO DO EDITAL Nº 08/2014

Errata de Correção do Edital nº 08/2014, que torna público a realização do Processo Seletivo – Edital nº 08/2014, para provimento de vagas e cadastro reserva nos níveis médio e superior para atuação nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), no município de Vitória-ES.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Av. Rio Branco nº 314, Santa Lúcia Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do – Edital nº 08/2014, para provimento de vagas e cadastro reserva nos níveis médio e superior para atuação nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), no município de Vitória/ES, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL PROCESSO SELETIVO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO Nº 08/2014

A Fundação Educacional Monte Belo, com sede à Av. Rio Branco nº 314, Santa Lúcia Vitória/ES – CEP: 29056-264, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 08/2014, para provimento de vagas e cadastro reserva nos níveis médio e superior para atuação nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), no município de Vitória-ES, mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Educacional Monte Belo com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vaga e cadastro reserva em cargo de nível médio e superior, conforme oferta descrita no quadro a seguir:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Assistente Social Código: AS CV	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade: Ensino Superior Completo em Serviço Social;- Registro no órgão de classe competente;- Desejável experiência profissional: mínimo de 01 ano de experiência em projetos sociais na Assistência Social;- Desejável experiência na atuação com adolescente em conflito com a lei, pessoas em situação de rua, idosos e pessoas com deficiência;- Necessário possuir disponibilidade para realização de trabalho in lócus; visita domiciliares e institucionais;- Conhecer a legislação atual que fundamenta a política de atuação junto ao seguimento atendimento pela instituição;- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças;- Habilidade em elaboração de relatórios.	30 horas	Vagas e Cadastro de Reserva
Psicólogo Código: PSI CV	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade: Ensino Superior Completo em Psicologia;- Registro no órgão de classe competente;- Desejável experiência profissional: mínimo de 01 ano na Assistência Social;- Desejável experiência na atuação com adolescente em conflito com a lei, pessoas em situação de rua, idosos e pessoas com deficiência;- Necessário possuir disponibilidade para realização de trabalho in lócus; visita domiciliares e institucionais;- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças;- Habilidade em facilitação de Grupos e em elaboração de relatórios.	40 horas	Vagas e Cadastro de Reserva

<p>Psicólogo</p> <p>Código: PSI CV 12x36</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade: Ensino Superior Completo em Psicologia; - Registro no órgão de classe competente; - Desejável experiência profissional: mínimo de 01 ano na Assistência Social; - Desejável experiência na atuação com adolescente em conflito com a lei, pessoas em situação de rua, idosos e pessoas com deficiência; - Necessário possuir disponibilidade para realização de trabalho in lócus; visita domiciliares e institucionais; - Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em facilitação de Grupos e em elaboração de relatórios. 	<p>12x36</p>	<p>Vagas e Cadastro de Reserva</p>
<p>Terapeuta Ocupacional</p> <p>Código: TO CV</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Escolaridade: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional; - Registro no órgão de classe competente; - Desejável experiência profissional na Assistência Social; -Desejável experiência na atuação com idosos e pessoas com deficiência; -Necessário possuir disponibilidade para realização de trabalho in lócus; visita domiciliares e institucionais; - Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em elaboração de relatórios e Facilitação de Grupos. 	<p>30 horas</p>	<p>Vagas e Cadastro de Reserva</p>
<p>Educador Social Nível Superior</p> <p>Código: EDS CV</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Escolaridade: Ensino Superior Completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional); - Registro no órgão de classe competente; - Conhecer a legislação atual que fundamenta a política de atuação junto ao seguimento atendimento pela instituição; -Desejável experiência na atuação com adolescente em conflito com a lei, pessoas em situação de rua, idosos e pessoas com deficiência; -Necessário possuir disponibilidade para realização de trabalho in lócus; visita domiciliares e institucionais; - Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em Facilitação de Grupos. 	<p>40 horas</p>	<p>Vagas e Cadastro de Reserva</p>

<p>Educador Social Nível Médio</p> <p>Código: EDM CV</p>	<p>-Escolaridade: Ensino Médio completo; -Desejável experiência profissional: mínima de 01 ano na assistência social; -Habilidade com trabalho em equipe; -Flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em trabalhar com crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade ou risco, e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade e população em situação de rua) habilidade em trabalhar nas áreas;</p>	<p>40 horas</p>	<p>Vagas e Cadastro de Reserva</p>
<p>Oficineiro</p> <p>Código: OF CV</p>	<p>-Escolaridade: Ensino Médio completo; -Experiência profissional desejável: mínima de 01 ano na área; -Habilidade com trabalho em equipe; -Flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em trabalhar com crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade ou risco, e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade e população em situação de rua) habilidade em trabalhar nas áreas; -Desejável habilidade em trabalhar nas áreas de: Artes visuais: fotografia, música, teatro, cinema, pintura e desenho, grafite, arte corporal e interativa; Esportes: artes marciais, capoeira, danças entre outros) OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos selecionados para entrevista deverão apresentar <u>objetivamente</u> (de forma escrita e oral) uma proposta de intervenção junto ao público <u>adolescente</u>.</p>	<p>20 horas</p>	<p>Vagas e Cadastro de Reserva</p>

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo para as vagas deverão ler o edital e encaminhar o currículo, no período de 16 a 18 de junho de 2014 pelo e-mail curriculos@femb.org.br, ou pelo endereço: Rua Aleixo Neto, 355 – Santa Lucia – Vitória/ES CEP 29057-200, mencionando o código da função. Currículos encaminhados sem o código da função, serão desclassificados automaticamente. Informamos que funcionários com vínculo com a Fundação Educacional Monte Belo poderão encaminhar currículo.

Os currículos encaminhados por e-mail será recebidos até o dia 18/06/2014 às 23h59min, e os entregues/encaminhados no endereço acima serão recebidos até o dia 18/06/2014 às 17 horas.

Em todas as funções estaremos recebendo currículos para vaga de PNE (Portador de Necessidade Especial). Devendo o mesmo ser encaminhado com o código CV/PNE junto ao código da vaga pleiteada.

As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, em especial, o artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, bem como avaliação e critérios de aprovação, das etapas que envolvem este edital.

Cabe ressaltar que será levado em consideração se a deficiência do candidato é compatível com as atribuições da vaga em provimento.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO para trabalhar em Projetos Sociais de Média Complexidade, no município de Vitória conforme disponibilidade de vagas.

2. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.

- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo.

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal e por ordem classificatória, e estará disponível no site da Fundação Educacional Monte Belo. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação Educacional Monte Belo.

5. CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO** neste Edital, **das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de elevar o nível cultural e educacional da região em que atua por meio da criação e manutenção de serviços educativos e da promoção social, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, assim como suas famílias.

O presente Edital, a critério da Diretoria da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Vitória/ES, 13 de junho de 2014.

Comissão de Recrutamento e Seleção
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO